



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

ATO DA PRESIDENTE Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, c/c o artigo 82, II, “a”, do Regimento Interno, resolve:

Fica suspenso o Expediente na Câmara Municipal de Porto Feliz no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Feliz, 10 de dezembro de 2025

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente